

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2021, esta Diretora-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa WeGov - Treinamento para Gestão Pública Ltda. - ME, devidamente habilitada, com fundamento no art. 25, inc. II, c/c o art. 13, inc. VI, ambos da Lei nº 8.666/93, para participação de 03 (três) servidores deste Tribunal na “10ª Edição do Evento que reúne Comunicadores Públicos das 3 Esferas e 3 Poderes”. Eu (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para registro no SIASG e demais providências.
- II- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho

Em, 23 de novembro de 2021.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral